



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°678– Major Sales-RN, Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA N° 2017.05.02.002CC

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°678– Major Sales-RN, Quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DE
RECURSO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
2017.05.02.02.009**

CONCORRÊNCIA N° 2017.05.02.002CC

RECORRENTE: DIAS & CASTRO
CONSTRUTORA LTDA – ME

RECORRIDA: CPL - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal de Major Sales/RN, Thales André Fernandes, torna público o resultado de julgamento referente ao recurso administrativo impetrado pela empresa DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou como vencedora da Concorrência N° 2017.05.02.002CC a empresa S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. A Comissão Permanente de Licitação resolveu admitir o recurso administrativo por ser tempestivo e opina pelo não provimento, mantendo inalterada a decisão que declarou como vencedora do certame a empresa S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Submetido a autoridade superior, esta ratificou a contextualização fática da Comissão de Licitação, decidindo pelo não provimento do recurso a decisão da Comissão de Licitação. O veredito será publicado no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br e no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Nilza Fernandes n° 640, pelo telefone n° (844) 3388-0111 – Ramal 30.

Major Sales/RN, 15 de dezembro de 2017.

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales/RN